



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quinta-feira, 7 de dezembro de 2017

Ano IV - Edição nº 00705 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
77B825F74336F5E8D4329B810016F2FB

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- TERMO DE CONVENIO PARA CESSAO DE SERVIDOR

Prefeitura Municipal de Bonito

Outros

TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR

Por este instrumento, em que figura de um lado como **CEDENTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA**, sob nº CNPJ 13.714142/0001-62, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Sueli Fernandes de Souza Novais, e de outro lado, como **CESSIONÁRIO, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-BA**, sob nº CNPJ 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Reinan Cedro de Oliveira, que firmam o presente instrumento de convênio, visando a cessão de servidor municipal, Sra. MARIANA ALMEIDA DE NOVAIS SOUZA, professora, para prestar serviço junto aos órgãos do **CESSIONÁRIO**, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

1) DO OBJETO:

- a) Da Cessão de servidor municipal, para prestar serviços junto ao **CESSIONÁRIO**, sem ônus para a **CEDENTE**;

2) DA DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, DO INÍCIO DO EXERCÍCIO, DA CARGA HORÁRIA E DA AUSÊNCIA:

- a) A designação do servidor será precedida das seguintes cautelas:

I – O início do exercício junto a unidade local somente ocorrerá a partir da data da celebração do presente convênio.

- b) A carga horária do servidor deverá ser compatível com a dos funcionários do **CESSIONÁRIO**, resguardando-se entretanto, a jornada de trabalho prevista pela municipalidade;

3) DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:

- a) Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor, a fim de evitar carga horária superior ao previsto junto à **CEDENTE**;
- b) Estar ciente de que o servidor cedido não poderá executar serviços ou praticar atos que demandem fé pública;
- c) Estar ciente e que a **CEDENTE**, após formal comunicação, poderá solicitar a substituição ou retorno do servidor, segundo seu alvedrio;
- d) Comunicar, com antecedência de 30 (trinta) dias, seu interesse em promover a substituição de servidor cedido.

4) DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM:

- a) Estar ciente de que são de sua inteira responsabilidade os pagamentos de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros que por ventura integrem os salários ou vencimentos do servidor cedido;
- b) Certifica-se de que o servidor cedido está ciente de que deverá cumprir todos os regulamentos do **CESSIONÁRIO**, sem exceção;



Prefeitura Municipal de Bonito

5) DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

- a) O prazo de vigência do presente termo é até 31 dezembro de 2017, iniciando-se a partir de sua formalização.

6) DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- a) Este termo de convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- b) Considerar-se-á antecipadamente rescindido este termo no caso de descumprimento injustificado de qualquer de suas cláusulas, oportunidade, na qual, o servidor deverá ser devolvido, após prévio ajuste, à CEDENTE.

7) Do foro

- a) Fica eleito, desde já, o Foro da Justiça Comum em Morro do Chapéu, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento. Nada mais, lido e achado conforme pelas partes, lavrou-se este instrumento, para a cessão de servidores municipais, em 3 (três) vias, por todos assinados.

Bonito-Ba, 02 de outubro de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novaes
SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Reinan Cedro de Oliveira
REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Reinan Cedro de Oliveira
REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

F. dieison de Souza Pereira
F. dieison de Souza Pereira
Coord. Unidade de Controle Interno
Dec. N° 013/2009
06/12/2017